UMA ODISSEIA ANARQUISTA: RELATOS DE EXPULSÃO DE ESTRANGEIROS NO PERIÓDICO LA PROTESTA NOS PRIMEIROS ANOS DO SÉCULO XX.

AN ANARCHIST ODYSSEY: REPORTS OF THE EXPULSION OF FOREIGNERS IN THE PERIODICAL LA PROTESTA IN THE EARLY YEARS OF THE 20TH CENTURY.

Ingrid Souza Ladeira de SOUZA*

Resumo: O artigo centra a reflexão em alguns relatos de expulsão de estrangeiros produzidos por militantes anarquistas e publicados no periódico *La Protesta*, nos anos iniciais do século XX. A análise encaminha-se para contemplar as sensibilidades dos anarquistas em um contexto de repressão, cuja criminalização dos atos e ideias pautou as discussões em diferentes esferas de poder, bem como considerar a dinâmica que envolvia a expulsão, as relações estabelecidas com redes de apoio e como homens e mulheres lidaram com os percalços dos processos vividos. Sob a ótica transnacional, reflete-se sobre o impacto das expulsões na maneira de propagar o anarquismo, resultando na estruturação e no funcionamento de redes e no aproveitamento de conexões transfronteiriças pela militância.

Palavras-chave: Anarquismo; Expulsão; Imprensa.

Abstract: The article focuses on some reports of expulsion of foreigners produced by anarchist militants and published in the periodical *La Protesta*, in the early years of the twentieth century. The analysis aims to contemplate the sensitivities of anarchists in a context of repression, whose criminalization of acts and ideas guided discussions in different spheres of power, as well as to consider the dynamics surrounding the expulsion, the relationships established with support networks and how men and women dealt with the mishaps of the processes experienced. From a transnational perspective, we reflect on the impact of expulsions on the way anarchism was propagated, resulting in the structuring and functioning of networks and the use of cross-border connections by militancy.

Keywords: Anarchism; Expulsion; Press.

Introdução

O anarquismo enquanto um projeto político-ideológico contou com uma múltipla plataforma de ação, buscando o enfrentamento do capitalismo em suas distintas dimensões. As ações anarquistas nem sempre estiveram baseadas na propaganda através da imprensa, da literatura ou nas greves e manifestações. Mais precisamente no século XIX alguns grupos ácratas se voltaram para realização de práticas mais violentas e chamativas que ficaram conhecidas como propaganda pelo fato ou propaganda pelo feito.

Doutoranda em História Social da Cultura pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura da PUC-Rio. Bolsista CAPES. E-mail: ingridladeira@yahoo.com.br.

O assassinato de imperadores, imperatrizes, reis, presidentes e outras autoridades plantou o medo e a apreensão em governos e nas classes mais abastadas, transformando o anarquismo e o anarquista em inimigos da ordem social estabelecida e criando um clima de "caçada" entre os governos europeus e os militantes.

A apreensão da sociedade europeia cruzou o Atlântico e chegou em países onde a imigração se expandia, a exemplo do Brasil e da Argentina. O temor da chegada de anarquistas estrangeiros considerados perigosos levou as autoridades sul-americanas, sobretudo as argentinas, a começarem um intercâmbio de comunicações entre seus emissários na Europa, com o propósito de entender a dimensão do problema e os caminhos para evitar tais transtornos em suas sociedades. (ALBORNOZ, 2017).

Diante da situação europeia e a exemplo de suas leis, Miguel Cané, então senador da República Argentina, apresentou, em 1899, um projeto de lei que pretendia expulsar os estrangeiros suspeitos e acusados de envolvimento com práticas delituosas, incluindo os anarquistas. A visão de Cané era que esses estrangeiros indesejáveis e perigosos seriam uma ameaça à ordem e a tranquilidade da sociedade argentina, que deveria manter em território nacional apenas o "bom" imigrante que trabalhava em prol da nação. (OVED, 1976, p. 123). As práticas dos atentados e a insistência estatal na construção de um personagem perigoso, é claro, foram determinantes para a consolidação do imaginário social em volta da figura do anarquista, visto como criminoso nato, como bem assinala o médico Cesare Lombroso, possuindo, até mesmo desvios morais e aspectos físicos peculiares.

A proposta de lei não teve a recepção esperada por Cané e, portanto, não foi aprovada naquela ocasião. Entretanto, no começo do século XX, outros ventos sopraram contra os/as anarquistas com os crescentes apelos em favor criminalização efetiva do movimento operário. Esses apelos foram fortemente influenciados pelas decisões de países europeus, como a França e a Itália, que estabeleceram leis de controle das atividades dos anarquistas. A lei de Cané foi aprovada às pressas em 1902, deixando evidente o temor das autoridades diante da primeira greve geral encabeçada pelos anarquistas.

Evidentemente, a lei 4.144 ou *Lei de Residência*, esteve inserida em contexto nacional de acirramento das lutas trabalhadoras, protagonizadas pelos elementos nacionais e estrangeiros (OVED, 1976, p. 128-131), mas também fez parte de um movimento internacional que pretendeu estabelecer um controle maior sobre os movimentos migratórios e ao mesmo tempo criminalizar o anarquismo e seus/suas integrantes. O controle da imigração e do anarquismo são duas faces da mesma moeda;

a imigração e a difusão do anarquismo pelo mundo são movimentos que não se excluem, estabelecendo uma configuração única entre as rotas migratórias e as redes de circulação anarquistas. (DOMENECH, 2015, p. 174; ALBORNOZ; GALEANO, 2017).

A Lei de Residência outorgava à polícia o papel central nos processos de expulsão, colocando o poder executivo no centro das decisões e exercendo assim um controle maior sobre os grupos anarquistas e tentando interferir nas dinâmicas do movimento anarquista. A vigilância policial foi primordial para o sucesso das expulsões, como apontam os historiadores Martín Albornoz e Diego Galeano, agilizando os procedimentos necessários e estabelecendo uma rede de contatos com polícias dos principais portos sul-americanos e europeus. (ALBORNOZ, GALEANO, 2017)

Diante da quantidade de anarquistas estrangeiros(as) presos(as) e expulsos(as) entre novembro de 1902 e março de 1903, o periódico *La Protesta Humana*, renomeado, a partir de 07 de novembro de 1903, apenas *La Protesta*, cedeu espaço para as mais variadas vozes denunciarem os atos, que segundo os anarquistas, eram inconstitucionais.

O periódico *La Protesta Humana/La Protesta* ocupou desde a sua fundação, em 1897, um espaço de destaque na imprensa anarquista, consolidando-se como instrumento de um grupo oposicionista à corrente anti-organizacionista, sem, contudo, impedir uma convivência cordial com esses grupos. O ambicioso projeto de tornar o *La Protesta Humana/La Protesta* em um diário, envolvia unir forças e transformá-lo em um porta voz de toda comunidade anárquica residente na Argentina. Tal ideia ganhou ainda mais força quando a corrente organizacionista do movimento triunfou sob a anti-organizacionista.

A concentração de forças no periódico não o transformou em unanimidade entre os militantes anarquistas, nem tampouco impediu que a repressão policial fosse menos contundente. Por sua aproximação/união com a FORA (Federación Obrera Regional Argentina), acabou despontando como veículo de propaganda dos principais protestos, greves e eventos anarquistas de grande porte, adquirindo grande visibilidade, entremeada de certa fragilidade interna por ser palco de enormes conflitos entre os grupos que formavam sua equipe editorial e mesmo pelas dificuldades financeiras enfrentadas. (SURIANO, 2001, p. 188; ANAPIOS, 2011). O caráter internacionalista do movimento anarquista propiciou ao jornal uma interação com diversos grupos editoriais da América do Sul e da Europa, viabilizando contatos entre os militantes e a continua e

fluída troca de exemplares. O escritor anarquista Diego Abad de Santillán classificou o jornal como o mais importante para o movimento anarquista latino-americano

As contestações a *Lei de Residência* apresentaram um jogo de palavras que continham certa ambiguidade quando comparada com a linguagem e com os princípios anarquistas, ou seja, ao apresentar a lei como uma inconstitucionalidade, o grupo editorial reconhece a importância e a presença do Estado como garantidor de determinados regimentos legais e ordenamento constitucional. O jornal se apresentava como interlocutor dos trabalhadores e dos/das expulsos (as), tornando público o que os anarquistas pensavam das atitudes de controle do governo. (COSTANZO, 2009, p. 89-90).

Nos anos posteriores a 1902 e 1903, o periódico seguiu veiculando as opiniões sobre a lei de expulsão, insistindo que a legislação operava no campo da inconstitucionalidade e reafirmando sua proposta nociva e brutal contra os estrangeiros, sobretudo os/as anarquistas. Em 1904, na edição de 14 de julho, o periódico publicou um texto sem assinatura que afirmava ser a lei um instrumento brutal e feroz, lembrando que as modificações empreendidas pelos deputados não suavizaram e nem modificaram seus contornos.

La ley de residencia, calificada con justa razón de "Ley contra los extrangeros", no desaparece en su brutalidad feroz, con las modificaciones propuestas por la comisión de negocios constitucionales que tuvo a su cargo el estúdio de dicha ley. [...] basándonos en el articulado de la constitución, que la ley de residencia es contraria al espírito de liberdad y de igualdad que ella concede a todos los extrangeros que vengan a esta república. [...] La ley de residencia, marca en la marcha del país un paso en el sentido de la involución. [...] (*La Protesta*, 14 jul. 1904, p. 1).

Em fevereiro de 1903, já pregavam que as modificações propostas pelos deputados deveriam ser no sentido de aprimoramento de seus dispositivos e uma revisão das práticas de expulsão, cientes, porém, que, caso essas reformulações não fossem feitas, o ideal seria a extinção da lei. Observa-se, mais uma vez, que o grupo editorial procurava respaldar as iniciativas institucionalizadas, acreditando que esse era, naquele momento conturbado, mais um caminho na busca da derrubada da lei. (*La Protesta Humana*, 18 jul. 1903, p. 1-2; CONSTANZO, 2009, p. 95).

As contradições nos discursos são próprias de qualquer movimento social, estão presentes em diversas temáticas e se relacionam com o período em que aqueles(as) agentes históricos estiveram atuando. Na urgência de uma solução rápida para o problema das expulsões, foi na contestação da constitucionalidade das leis que os anarquistas do *La Protesta Humana/La Protesta* basearam seus argumentos, fazendo,

então, um duplo movimento: uma crítica aos mecanismos de expulsão e a constitucionalidade das leis e uma torcida velada pela reformulação da lei.

Este artigo tem o propósito de contribuir para a discussão dessa temática, analisando os relatos de expulsos e expulsas publicados no periódico *La Protesta Humana/La Protesta*, a fim de entender a dinâmica dessas expulsões sob o olhar dos/das anarquistas, suas percepções da realidade e sensibilidades. Trata-se de um texto que tem como espaço privilegiado de discussão a cidade Buenos Aires, por conta da inserção do periódico. Entretanto, faz conexões com diferentes cidades por onde os anarquistas passaram, como Barcelona, Gênova, Marselha, Montevidéu.

O recorte temporal deste trabalho limita-se a dois momentos importantes do movimento anarquista e da repressão policial: 1) a Greve Geral de 1902 e consequentemente a aprovação da *Lei de Residência* e a enorme quantidade de militantes expulsos, principalmente entre novembro de 1902 e fevereiro de 1903. 2) A Greve de Inquilinos de 1907, que por sua vez, devido a experiência policial, gerou também enorme quantidade de expulsões, como o exemplo analisado da militante Juana Rouco Buela. A maioria das expulsões consequência da Greve de 1907 foram executadas em 1908.

O periódico *La Protesta Humana/La Protesta* constitui-se como fonte privilegiada deste ensaio, porém, devido a necessidade de aprofundar as narrativas sobre a anarquista espanhola Juana Rouco Buela utilizamos, também, sua autobiografia como fonte. Os expulsos e expulsas aqui relatados/relatadas são de diferentes nacionalidades (uruguaia, italiana, espanhola) e mostram faces distintas das práticas de expulsão que vão desde a arbitrariedade policial, passando pelas dificuldades financeiras e embates ideológicos até uma rede de apoio militante consistente.

O movimento anarquista tem sido estudado nos últimos tempos a partir da ótica transnacional, por meio de análises que tomam a circulação de ideias e militantes como pilares reconhecidos da divulgação da propaganda libertária e proporcionando um intercâmbio prático entre os militantes. (CUNHA, 2020, p. 203). Através da ótica transnacional percebe-se os vínculos estabelecidos com diferentes grupos ácratas, formando assim uma rede de solidariedade anarquista utilizada como suporte em momentos de crise. A virada transnacional nos estudos do anarquismo coloca, também, como foco de análise os espaços que faziam entre si uma articulação, sendo constituídos e reformulados pela interferência direta do trânsito desses e dessas militantes anarquistas. (GODOY, 2013; TURCATO, 2007).

As tramas das expulsões estiveram cheias de conflitos internos vivenciados pelos militantes libertários e libertárias, formação de redes de vigilância policial, controle de fronteiras, aventuras e sofrimentos. Essa história é de homens e mulheres que, segundo os próprios anarquistas, lutavam por ideal de justiça e liberdade calcados na transformação dos seres e da sociedade.

Múltiplas sensibilidades nos relatos de expulsões de anarquistas.

A imprensa anarquista exerceu um papel fundamental como porta voz do movimento anarquista e de seus integrantes, sendo assim, não deixou de estar presente nas contestações que os/as anarquistas fizeram frente a aprovação da *Lei de Residência* (1902). Inúmeros periódicos ácratas cederam espaço para publicação de cartas de expulsos(as) e deportados(as), relatos de companheiros indignados, artigos de denúncia e de opinião.

No início do século XX, o periódico *La Protesta Humana/La Protesta*, assumiu ainda mais protagonismo na imprensa anarquista, contribuindo para a luta contra a vigilância policial e as perseguições e viabilizando uma interlocução entre os/as anarquistas que ficaram na Argentina e os/as que foram expulsos(as) ou deportados(as). As cartas e os relatos de expulsos(as) e deportados(as) publicados no periódico apresentaram muitas diferenças entre si, mas carregavam em suas narrativas uma repulsa pela instituição policial e, consequentemente, seus membros, bem como pelo governo argentino.

A maioria desses relatos, que eram enviados no formato de cartas e publicados quase sempre nas últimas páginas do jornal, apresentavam a experiência vivenciada, como assinala E. P. Thompson, do/da expulso(a) ou deportado(a). Algumas eram escritas por companheiros que faziam uma análise do processo de expulsão ou deportação, outras enviadas por um membro da família. Notícias das expulsões também eram enviadas para os periódicos por meio dos grupos de afinidades a que estavam ligados(as), como por exemplo, os centros de estudos.

As notícias de expulsões ou deportações nos permitem investigar e analisar a partir da visão dos/das militantes anarquistas como se deram os processos, abrindo espaço para a voz de homens e mulheres. Da mesma forma, possibilita compreender as transformações vivenciadas no movimento anarquista, que não ficou imune à dinâmica das expulsões.

Analisar a circulação de anarquistas expulsos(as) ajuda no entendimento de como as cidades sul-americanas começaram a fazer parte de um espaço de conexões, transformando-se em cidades conectadas pelos militantes viajantes, mas também pelas ações integradas e intercâmbios entre as autoridades. Essa constante construção de um espaço geográfico relacionado impactaram as estratégias de propaganda do anarquismo, alimentando-se das circulações forçadas. (ALBORNOZ; GALEANO, 2017, p. 102; ALBOZNOZ; GALEANO, 2019, p. 313).

Os primeiros relatos de expulsão apareceram no periódico *La Protesta Humana/La Protesta* por volta de janeiro de 1903. Entretanto, os primeiros embarques ocorreram logo após a aprovação da lei de expulsão de estrangeiros. A estimativa de muitos historiadores e historiadoras com base nas listas de expulsões da época era que até março de 1903 cerca de 300 estrangeiros e estrangeiras tinham sido expulsos e expulsas ou deportados e deportadas do território argentino. (DOMENECH, 2015, p. 182).

A maioria dos/das expulsos (as) e deportados (as) eram espanhóis e italianos, a exemplo de Juana Rouco Buela, Máximo Suárez, Oreste Ristori, dada a quantidade de imigrantes oriundos desses países na Argentina. (MARTINS; SOUZA, 2019; ALBORNOZ; GALEANO, 2020, no prelo; ROMANI, 2002). Se analisarmos com profundidade os relatos, notícias e listas de expulsões veremos que uruguaios também se encontravam entre os expulsos(as) e deportados(a), caso de María Collazo e Pedro Varela.

Atravessando o Rio da Prata.

O caso da expulsão do uruguaio Pedro Varela tornou-se conhecido em 14 de março de 1903 quando o periódico *La Protesta Humana/La Protesta* publicou uma carta enviada ao jornal assinada com as iniciais J.A. Além de trazer o comunicado da expulsão, a breve carta revela um pouco da dinâmica do processo, que muitas vezes tinha uma variação. Varela fora acusado de ser um agitador anarquista, preso em 04 de março de 1903 e expulso dois dias após.

Nesta expulsão, a especificidade está no fato de que o padeiro foi impedido pelas autoridades policiais de avisar a família que embarcaria de volta para o Uruguai, dado que o embarque foi repentino, considerando que Pedro Varela foi comunicado às 16h e embarcou às 17h. O periódico *La Protesta Humana/La Protesta* publicou um longo comentário após a carta, no qual argumentou que essas atitudes policiais eram uma

vergonha e que o chefe de polícia Francisco Beazley seria, na verdade, um "Beastly" ou "bestial" em português, em uma clara sátira ao nome do policial. (ALBORNOZ; GALEANO, 2016).

Os redatores do jornal acusam a polícia de violar os artigos previstos na *Lei de Residência*, impossibilitando que o expulso ou expulsa possa comunicar sua própria família sobre a detenção e expulsão. A linha em que o periódico *La Protesta Humana/La Protesta* seguiu, após a aprovação da lei, foi de questionamento à constitucionalidade da lei de expulsão e aos dispositivos nela contidos, enfatizando que a instauração de processos de expulsão feitos exclusivamente pela autoridade policial eram uma violação ao direito instituído. (CONSTANZO, 2009, p. 81-82).

Compañeros de La Protesta:

El día 4 del presente mes fué detenido el obrero panadero Pedro Varela de nacionalidad Uruguaya, y el 6 fué expulsado del territorio nacional, por agitador anarquista, sin poder ni avisar á su familia, pues cuando le han dicho que quedaba expulsado, eran las cuatro de la tarde, y las cinco de embarcaron.

Saluda vuestro y de la R.S.

J.A. (*La Protesta*, 14 mar. 1903, p. 4).

Os anarquistas de *La Protesta Humana/La Protesta* classificaram o que ocorreu com Pedro Varela de brutalidade da polícia, questionando inclusive o fato de o Estado argentino colocar-se como civilizado e o chefe de polícia como uma fera implacável a perseguir e punir os e as anarquistas. Os ataques às instâncias policiais faziam parte da resistência anarquista e permeavam as páginas de diferentes jornais, reafirmando o caráter opositor entre anarquistas e burgueses, considerando a polícia uma instituição do Estado burguês.

As narrativas contidas nas cartas iam além de uma crítica inflamada à polícia, ainda que as sátiras estivessem presentes na maioria delas. (ALBORNOZ; GALEANO, 2020, p. 21, no prelo). Nesses relatos conseguimos perceber diferentes nuances da dinâmica das expulsões, entendendo que os contratempos não se acabavam quando o/a anarquista embarcava para o país de origem, sendo as dificuldades enfrentadas na Espanha ou na Itália, por exemplo, tema constantemente explicitado nas correspondências e nos relatos autobiográficos.

A família Navarro: relatos de uma mulher.

O grupo "Los Carrales" solicitou, em maio de 1903, ao periódico *La Protesta Humana/La Protesta* a publicação da carta que recebeu de Felisa Navarro, companheira

do anarquista António Navarro, expulso com toda a sua família para Espanha. (BAER, 2015, p. 52). A carta de Felisa demonstra as dificuldades do retorno agravadas pelas condições financeiras e pela constante perseguição policial na Espanha, fazendo ainda uma crítica constante à burguesia.

A primeira frase da carta nos aponta para a rede de cooperação que existia entre as polícias de Buenos Aires e da Espanha; a família Navarro já era esperada no porto de desembarque e foi detida pelas autoridades governamentais até tarde da noite, pois existia um enorme temor de manifestações. A cooperação existente entre polícias e diplomatas argentinos e espanhóis foi discutida com sucesso pelo historiador Martín Albornoz no artigo *Policías, cónsules y anarquistas: la dimensión transatlántica de la lucha contra el anarquismo en Buenos Aires (1889-1913)*, apontando para as diferentes dimensões de repressão ao anarquismo.

No início da carta, Felisa expõe:

Compañeros: De nuestra situación os hablaré algo, aunque muy poco cosa.

Desembarcamos en ésta á deshora de la noche porque el gobierno temia que se hicieran manifestaciones a nuestro favor. No sabíamos adonde dirigirnos y gracias a varios compañeros que nos esperaban con alojamiento y alimentos, pues el gobierno al hacernos desembarcar nos dejó abandonados en el muelle. A la mañana siguiente muy temprano vino la guardia civil y se levó preso a Antonio, y despues de un mês y medio fué puesto en libertad gracias a los pasos que dió José Lopez Margarida, otra victima de la ley de expulsión dictada por el Congreso de Roca, Arbués, Torquemada y Compañía. A no ser por este compañero, Navarro estaría cumpliendo una pena de 8 a 10 meses de carcel por el solo delito de luchar en pro de la justicia. [...] (La Protesta, 09 mai. 1903, p. 2, grifos nossos).

A chegada de António Navarro, Felisa e seus filhos também demonstra a existência de uma rede de solidariedade entre os militantes, auxiliando-os na inserção em grupos ácratas dos locais de origem, no restabelecimento financeiro e até mesmo na volta para o local de expulsão, se fosse o caso. São múltiplas as funções dos grupos de apoio que se formaram em ambos os lados do Atlântico, sendo os integrantes, em sua maioria, imigrantes expulsos.

[...] La vida es imposible aqui; los compañero nos socorrían con los escasos recursos de que disponen; pero como esta turba de asesinos que forma el gobierno, para completar la obra inicua del argentino, mandó a cada compañero á su país natal, las famílias quedaron abandonadas y los compañeros han tenido que socorrer a tanta gente desamparada, y, por consiguiente, no les fué posible continuar socorriéndonos á nosotros. [...] La Protesta, 09 mai. 1903, p. 2, grifos nossos).

O anarquista António Navarro, segundo Felisa, precisou do auxílio dos companheiros e companheiras para se desvencilhar das autoridades policiais. Na carta, Felisa Navarro narra que o marido foi preso horas após o desembarque, passando pelo menos um mês no cárcere e contando com ajuda do espanhol expulso da Argentina José López Margarida para mitigar a pena.

Pelo relato de Felisa é possível perceber como a expulsão deixava os/as militantes e suas famílias em situação de angústia, e à medida em que chegavam mais expulsos(as) as redes de solidariedade não conseguiam absorver todos e suas demandas, evidenciando os limites dessas redes. Para Felisa, o pão que falta aos seus filhos ou as "pedras no caminho" de seu marido militante eram frutos de uma sociedade erguida e controlada pela burguesia.

O motivo da expulsão apontado pela companheira de Navarro foi crime de opinião; como um anarquista, António Navarro foi detido e expulso por "lutar pela justiça". O argumento de Felisa vai ao encontro da visão que o periódico *La Protesta Humana/La Protesta* e seus redatores expressaram ao comentar em diversos artigos sobre a lei de expulsão de estrangeiros. Lutar por justiça era, segundo os/as anarquistas, o temor que ameaçava a existência das estruturas da burguesia, injustas por excelência.

A carta de Felisa é um breve relato da situação dos expulsos/as do outro lado do Atlântico, ao mesmo tempo é um grito de desespero e um chamado para luta, crendo que só por via do anarquismo homens e mulheres poderiam construir uma sociedade com justiça e igualdade. Investigando o periódico, observamos que a carta de Felisa Navarro publicada em maio de 1903 se constitui como uma narrativa singular escrita por uma mulher.

Felisa Navarro finaliza:

[...] Compañeros, hijos del pueblo, víctimas como nosotros del desorden social; ved lo que es patria y lo que representa. Os ruego, compañeros, que hagáis algo en favor de estas cinco criaturas, pues no se encuentra trabajo de ninguna clase y ya suprondréis la causa: "por peligrosos."Ya llegará el gran día de las reinvidicaciones y entonces la burguesía rendirá cuenta de todas estas y muchas otras infâmias.

Ese día se aproxima, á pesar de todo.

Sin más os desea Salud y Anarquía"

Felisa. (La Protesta, 09 mai. 1903, p. 2).

As "aventuras" anarquistas do outro lado do Atlântico são repletas de caminhos tortuosos, perseguições e miséria. O relato de Felisa Navarro mostra como as dificuldades financeiras atingiam deportados(as) que embarcavam com suas famílias para lugares dos quais não possuíam mais referências, as perseguições eram inerentes a

vida do/da deportado(a), enfrentando, também, embates ideológicos com grupos anteriormente vistos como anarquistas, como por exemplos os padeiros.

Conflitos em rede: a deportação de um padeiro.

O italiano Teodoro Lupano é um exemplo das dificuldades financeiras, mas também ideológicas. A carta que escreveu, endereçada ao irmão, foi publicada no *La Protesta Humana/La Protesta* em 20 de junho de 1903, mas sua expulsão datava de dezembro de 1902. Na publicação do jornal, o primeiro fato que nos chama atenção é o título que os redatores deram a correspondência "Via-Crusis de un deportado", chamando atenção para os obstáculos enfrentados.

Assim como António Navarro, Teodoro Lupano era aguardado por policiais no porto de Gênova e logo após deu entrada na penitenciária Marassi. Em sua narrativa, o italiano não precisa quantos dias ficou preso em Gênova, mas reconstrói brevemente as idas para diversas prisões italianas. Após passar por diferentes presídios, Lupano segue para região da Ligúria, mais especificamente para vila de Segno, sem conseguir estabelecer-se e ainda sofrendo com perseguições constantes.

A odisseia de Teodoro Lupano se inicia após a partida para Marselha e Barcelona, onde não consegue firmar residência como padeiro, sua profissão de origem, e depende apenas da ajuda de alguns companheiros(as) anarquistas. Na cidade de Barcelona, começa seu primeiro de muitos desafios ideológicos, pois não encontra abrigo no seio das sociedades de resistência dos padeiros; Lupano não é visto como um colega de profissão, mas como estrangeiro anarquista "indesejável" para aquele grupo de padeiros naquele contexto.

Barcelona e suas resistências são uma ponte para Valência, lugar onde encontra novos problemas ao tentar se abrigar na sociedade de padeiros tendo que se mudar novamente, dessa vez seu destino é a cidade de Madri. Os conflitos ideológicos vividos pelo italiano atrapalham não apenas a sua vida militante, mas também seu estabelecimento, e a essa altura a volta para Argentina parece algo distante e impensável.

As redes de solidariedade anarquista não funcionaram tão bem para Lupano; por ser padeiro pensou em encontrar na categoria um apoio para se reestabelecer na Europa, mas não foi bem-sucedido. Em Madri, o anarquista segue para sede da *Revista Blanca* na tentativa de encontrar algum abrigo, porém, a vigilância policial impossibilitou que os companheiros e companheiras da revista o acolhessem.

[...] En cuanto á los panaderos de Barcelona son para mí los hombres más hipócritas que peude haber; pués no **solamente me negaron la protección** sino que me echaron del local un día que se celebraba un meeting del oficio. Tampoco me admitieron como socio. En vista de esto me fui á Valencia, donde me pasó lo mismo, y de aqui me trasladé á Madrid. Me presente en la Redacción de la "Revista Blanca" en donde me **dijeron aquellos buenos compañeros que no podía permanecer allí, porque seria perseguido y expulso**. Entonces me decidí irme á Oviedo para lo cual me dieron dinero. [...] (*La Protesta*, 20 jun. 1903, p. 3-4, grifos nossos).

As opções do italiano expulso ficaram mais reduzidas e o único destino viável com o dinheiro ofertado pela *Revista Blanca* foi a região das Asturias, precisamente a cidade de Oviedo, insistindo no auxílio dos padeiros e da Sociedade de Trabalhadores Padeiros de Oviedo (*Sociedad de Obreros Panaderos de Oviedo*). A "Sociedad de Obreros Panaderos" parece ter sido o grande divisor de águas na trajetória de expulsão de Teodoro Lupano. Seu imaginário como anarquista que militou na Argentina estava permeado da ideia de que os trabalhadores de padarias eram, na América do Sul ou na Europa, anarquistas ou mesmo um grupo coeso que lutava por uma causa comum.

A sua breve experiência nesta sociedade de Oviedo é relatada na carta com palavras muito precisas, sem restar dúvidas de que a decepção tomara conta do padeiro italiano. Lupano descreve que os integrantes da sociedade são "adormideras" em referência a planta da qual se extrai o ópio. A utilização desta metáfora deixa claro a inércia dos padeiros participantes da sociedade frente às questões consideradas importantes para o anarquismo, como o próprio Lupano admite na correspondência. A não admissão de anarquistas foi o golpe final para Teodoro, que precisou buscar em outra categoria profissional refúgio para sobreviver.

[...] En la Sociedad Obrera predominan los adormideras y no admiten Anarquistas; así tuve que entrar de peón en una vía ferréa que está en construcción, en la cual gano once reales por día, con los cuales deho comer y pagar posada. Ya puedes figurarte como viviré en esta vieja y podrida Europa; ya me voy quedando desnudo y me estoy volviendo salvaje. No quero continuar más, porque sería interminable y te consarías de leerme si te explicasse todo lo que pasé por causa del Dr. Cané y Roca. Pero todo esto no me hace retroceder; al contrario, hoy con más energía que nunca lucho y lucharé hasta la completa destrucción de esta podrida Sociedad. Darás recuerdos de mi parte á toda la familia y un saludo á los compañeros de la Argentina. Recibes un fuerte apretón de manos de tu Hermano que te deseo salud y Anarquía.

Teodoro Lupano. (La Protesta, 20 jun. 1903, p. 3-4, grifos nossos).

O relato de Teodoro Lupano aponta que mesmo depois de suas aventuras, o espírito militante, as críticas, as perseguições e a opressão social seguem igualmente vividas. Neste e em outros aspectos as cartas de Felisa Navarro e Teodoro Lupano se

aproximam, apontando que os militantes expulsos(as) não renunciaram a sua ideologia e luta por justiça social. As narrativas dos Navarros e de Lupano convergem ao mostrar, uma vez mais, que as cooperações policiais entre a Argentina e diferentes países da Europa conseguiam obter sucesso em alguns casos, dificultando ainda mais a vida dos/das anarquistas.

Espanhol ou Argentino? Anarquista!

Algumas narrativas publicadas pelo periódico *La Protesta Humana/La Protesta* apresentam aspectos intrigantes, principalmente no que se refere à nacionalidade e ao fato dos expulsos(as) serem ou não anarquistas. As listas de expulsos(as) e deportados(as) veiculadas pelos periódicos libertários nem sempre refletiam a verdadeira quantidade de expulsos, assim como as conclusões policiais podiam não refletir o real delito praticado pelo(a) militante.

O caso de Juan Benito Calvo González é um exemplo claro de nacionalidade imprecisa. Historiadores como Iaacov Oved (1978) e James Baer (2015) apontam em diferentes produções historiográficas e obras que Juan B. Calvo González foi um espanhol que emigrou para Argentina em 1895 (BAER, 2015, p. 52-53) e logo após seu envolvimento com a Greve Geral de 1902 foi expulso para Barcelona. As conclusões desses historiadores do anarquismo e dos processos migratórios baseiam-se nas listas de expulsos divulgadas pela polícia e nas listas publicadas no periódico *La Prensa*, como afirma o próprio Iaacov Oved.

James Baer (2015) afirma que Calvo exercia a profissão de padeiro e foi detido sob a acusação de crime de coerção, ou seja, de militância. Juan Calvo foi apontando também como membro do *Sindicato de Obreros Panaderos*, preso em fevereiro de 1902 por incitar pequenas greves no seio da categoria. (SARMIENTO, 2017, p. 274). As dúvidas sobre sua nacionalidade parecem crescer ainda mais após analisarmos a carta que enviou de Barcelona para o *La Protesta Humana/La Protesta*, datada do dia 20 de maio de 1903.

Calvo González afirma na carta que intitulou "Esperando Refuerzos" que sua verdadeira nacionalidade é argentina, na mensagem que precede a publicação da carta os redatores do periódico fazem a mesma afirmação "El compañero Juan B. Calvo González, Argentino, deportado en virtud de la inicua ley de expulsión contra los extranjeros". (*La Protesta*, 20 jun. 1903, p. 4).

Afinal, Calvo é ou não espanhol? Segundo o padeiro anarquista, não. Em sua mensagem, Juan Benito Calvo González dirige uma crítica feroz ao que afirma ser sua expulsão uma brutalidade e um crime das autoridades e justifica a greve de 1902 como um ato necessário frente a exploração da categoria dos padeiros. A Greve Geral de 1902 foi marcada por enorme liderança dos padeiros e pelo uso da violência, muito associada às práticas dos membros do sindicato. (SARMIENTO, 2017).

[...] No sólo extranjeros sufrieron la iniquidad: la sufrieron y sufren argentinos, como ve, á quienes no se les concedió ni el tiempo necesario para comprovar su nacionalidad. ¡Todos fuimos víctimas del bandoleirismo de esos que se abrogan el derecho de gobernar! En la lucha estamos todos, sin distinción de nacionalidad. [...] No sanciones con tu silencio los crímenes de Noviembro; levántate de esa postración, que aún hay remédio para los males que nos afligen, para quebrantar la tiranía que nos oprime. ¡Arriba, pues, y venga de una vez tu refuerzo! Juan Benito Calvo González. [...] (La Protesta, 20 jun. 1903, p. 4, grifos nossos).

O ponto central da carta de Calvo González está na afirmação de que não só os estrangeiros estavam sendo expulsos, mas também os nacionais, sem oportunidade de comprovar junto as instancias policiais sua nacionalidade. Nota-se aqui que pode haver certa confusão entre as ideias de deportação e expulsão; no Brasil, quando aprovada a *Lei Adolfo Gordo* (1907), o nacional poderia ser deportado para algum outro território brasileiro e o estrangeiro poderia ser expulso para seu pais de origem. (MENEZES, 1996).

Pelos dispositivos contidos na *Lei de Residência* de 1902, Juan Calvo, se era realmente argentino, não poderia ser expulso do país. Os artigos dispostos em lei previam apenas a expulsão e o impedimento da entrada na Argentina de estrangeiros que cometeram crimes em seus países de origem e acusados de desestabilizarem a ordem social. O questionamento agora não é a constitucionalidade ou não da lei, mas sim a possibilidade de as polícias ignorarem o fato de Calvo ser um argentino.

A nacionalidade de Juan Calvo continuará, pelos menos até aparecerem novas evidências, no campo das hipóteses. As listas de expulsos(as) publicadas no *La Protesta Humana/La Protesta* iam de encontro as listas divulgadas pela própria polícia. Sempre divergentes, eram escassas as oportunidades em que listas iguais eram publicadas. Podemos concluir que a carta de Calvo levanta mais dúvidas do que certezas sobre sua expulsão, mas demonstra que as dinâmicas e, por que não, táticas empregadas pela polícia não ficavam dentro da ordem legal, vide a expulsão do padeiro uruguaio Pedro Varela.

Uma mulher indesejável: a expulsão de Juana Rouco Buela.

Em 1900, a espanhola Juana Rouco Buela embarcava juntamente com sua mãe para Argentina com o propósito de unir-se a seu irmão Ciriaco. A família Buela, assim, buscava do outro lado do Atlântico oportunidades de emprego que já não eram vivazes na Espanha. A migração de Juana Buela e sua mãe foi incentivada através de uma carta de chamada enviada por seu irmão, muito comum entre os imigrantes e caraterizada por uma descrição dos procedimentos migratórios, da vida local e das formas de sobrevivência. (ROUCO BUELA, 1964; MATOS, 2017, p. 31).

Envolvida desde cedo com o movimento anarquista, Juana Rouco Buela participou ativamente das manifestações, greves e congressos promovidos, sobretudo, pela FORA (Federación Obrera Regional Argentina). A partir de 1907, integrou a fundação e organização do Centro Feminino Anarquista, juntamente com a uruguaia María Collazo, Virginia Bolten, Teresa Caporaletti, Elisa Leotar, María Reyes, Violeta García e Marta Newelstein. Este Centro foi umas das associações anarquistas presentes na capital Buenos Aires que apoiaram com muito entusiasmo a greve dos inquilinos, organizando atos de solidariedade, conferências e propagandas, bem como incentivando a adesão ao pleito grevista. (BELLUCI-CAMUSSO, 1987).

A Greve dos Inquilinos (1907) marcou um novo momento na aplicação da *Lei de Residência* (1902), com a chegada de Ramón Falcón ao cargo de chefe de polícia. Tratava-se do acirramento das questões sociais e da ampliação da ideologia anarquista entre os trabalhadores e trabalhadoras. Diante disso as polícias possuíam um instrumento facilitador para diminuição da tensão local e punição dos "culpados" pela "desordem social". A Greve dos Inquilinos não foi um conflito tradicional que refletiu a oposição entre patrões e empregados, mas um reflexo de greves gerais anteriores e do problema habitacional que a população de Buenos Aires enfrentava. (SUMMO, 2013, s/p; SURIANO, 1983).

As imagens da uruguaia María Collazo e da espanhola Juana Rouco Buela ficaram muito visadas quando participaram junto com os militantes anarquistas José de Maturana e Tito Foppa de uma conferência na Praça San Martín. (SUMMO, 2017). A repressão policial se deu de maneira muito enérgica e alguns militantes acabaram sendo identificados e posteriormente expulsos e expulsas. Como oradoras e participantes do Centro Feminino Anarquista, Juana Rouco e María Collazo foram expulsas para seus países de origem.

Ao contrário dos expulsos Pedro Varela, António e Felisa Navarro, Teodoro Lupano, Juan B. Calvo González e muitos outros, não encontramos relatos ou cartas que dão conta das experiências de expulsão dessas duas mulheres no periódico *La Protesta Humana/La Protesta*. A propósito deste fato, a falta de evidências sobre mulheres expulsas é muito significativa, levantando hipóteses de como funcionava a dinâmica da expulsão para elas. O fator gênero poderia ser considerado pela polícia? A saída de mulheres militantes da Argentina possuía um mecanismo diferente?

O fator gênero possivelmente era considerado no momento da repressão, detenção e de expulsão, levando em conta que muitas já tinham estabelecido famílias completas na Argentina. A hipótese mais viável, tendo em vista algumas dinâmicas de expulsões que analisamos e a historiografia do tema, é de que as mulheres tenham sido convidadas a se retirar, sob pressão, voluntariamente do país. Isso poderia explicar a falta de processos de expulsão nos acervos históricos e ao mesmo tempo a falta de relatos nos periódicos anarquistas.

A toda regra, ainda que baseada em uma hipótese, tem-se uma exceção. María Collazo e Juana Rouco são uma exceção; Juana Rouco teve a expulsão noticiada no periódico *La Protesta Humana/La Protesta* em janeiro de 1908, quando a anarquista Teresa G. Caporaletti comunicou o embarque da militante espanhola. Já María Collazo teve um inquérito instaurado na polícia e a expulsão noticiada na revista ilustrada *Caras y Caretas*.

O comunicado de Teresa Caporaletti no jornal e a narrativa de expulsão presente na autobiografia de Juana Rouco levantam algumas questões que merecem ser discutidas. A primeira delas é o fato de Rouco Buela ser considerada uma usurpadora da ordem social a ponto de ser expulsa do país, mesmo sem um inquérito estabelecido; a segunda é a grande comoção causada entre os e as militantes anarquistas, segundo Juana Rouco Buela, após convocatória de Teresa Caporaletti.

A las compañeras del Centro Anarquista Femenino. Compañeras

Saliendo mañana los deportados victimas de la tirania burguesa, entre los cuales se conta la compañera Juana Buela, aunque no en calidad de deportada, y habiendo sido compañera miembro do este centro, es nuestro deber ir á despedirla. Por lo tanto quedáis invitadas á la dársena para las 10 a.m. (*La Protesta*, 25 jan. 1908, p. 1).

[...] Recuerdo que vinieron a despedimos a la dársena, como 500 compañeros y el Centro Femenino en pleno, con banderas y cartales, siendo para mí y los compañeros que iban conmigo, un momento muy emocionante. También mi madre y mi Hermano se encontraban allí. Mi madre, por supuesto afligida y llorosa, pero yo, a pesar del efecto que en mí corazón de niña eso me producía, contenta y feliz, porque

sabía que me deportaban por defender una causa justa, y porque volvia a España, aunque me dolía, como es natural, dejar a los míos. [...] (ROUCO BUELA, 1964, p. 19).

Em janeiro de 1908 inicia-se a "peregrinação" de Juana Rouco Buela, que assim como António Navarro e Teodoro Lupano, logo após o desembarque em Barcelona foi escoltada para o departamento de polícia da cidade e detida por 48 horas. Por ser espanhola não poderia ser expulsa da Espanha, mas foi convidada a deixar a cidade. A detenção de Juana Rouco Buela demonstra que as redes de cooperação policial continuavam cada vez mais firmes e aprimoradas. (ALBORNOZ, GALEANO, 2015).

Após sua soltura, Juana Rouco recebeu grande apoio de uma rede de solidariedade encabeçada por Teresa Claramunt, aproveitando-se dos contatos para realizar conferências sobre a situação da repressão e dos expulsos(as) na Argentina. Sua trajetória pela Europa foi marcada por problemas de saúde, pela falta de apoio em Marselha e finalmente pelo encontro com anarquistas expulsos da Argentina na cidade de Gênova. As redes de amparo que receberam Juana Rouco na cidade de Montevidéu até a volta para Buenos Aires foram fundamentais, e proporcionaram a expansão da propaganda anarquista, principalmente entre as mulheres. (MARTINS; SOUZA, 2019, p. 313-315).

Anarquistas estrangeiros e expulsos como Oreste Ristori, Juana Rouco Buela e outros enxergaram na expulsão uma oportunidade de construção e refinamento das conexões entre militantes. Juana Rouco, por exemplo, ao regressar da Europa e firmar residência em Montevidéu contou com a ajuda de uma significativa rede de militantes, fundando, juntamente com Virginia Bolten, o periódico *La Nueva Senda*. As experiências de Rouco Buela nos países europeus pelos quais transitou serviram como base para dialogar com os ácratas uruguaios sobre a importância da Escola Moderna aos moldes da idealizada por Ferrer y Guardia.

As redes de solidariedade e as conexões entre os espaços proporcionadas por grupos anarquistas favoreceram as circulações dos/das militantes, ampliando as possibilidades de contato. Entretanto, salta os olhos o fato de que alguns militantes tenham tido mais sorte do que outros e puderam desfrutar de maior apoio quando foram expulsos(as), como por exemplo, Juana Rouco Buela e Oreste Ristori. Militantes, como o italiano Teodoro Lupano, parecem não ter tido a mesma sorte e precisaram redimensionar suas decisões para se adaptarem em ambientes extremante hostis.

Conclusão

Juan B. Calvo González, Pedro Varela, Teodoro Lupano, António Navarro, Ramón Palau, Salvador Estrada, Oreste Ristori, Juan Trucchi, María Collazo, Juana Rouco Buela, todos esses homens e mulheres e muitos outros(as) foram expulsos(as) da Argentina em contextos diferentes, mais especificamente entre 1902 e 1908, quando as grandes greves "ameaçaram" a ordem social estabelecida e alguns estrangeiros foram vistos como "hóspedes perigosos".

O processo migratório foi da euforia pela chegada dos imigrantes à criminalização da imigração, com os anarquistas no centro dos processos de marginalização, sendo considerados "indesejados número um" pelo Estado argentino, parafraseando Lená Medeiros de Menezes. Contudo, outros grupos também foram considerados "descartáveis" pelos países de destino. Ladrões, prostitutas, falsificadores de moedas, cafetões foram considerados parte de uma migração que não agregava nenhum valor as sociedades receptoras.

Os dispositivos jurídicos e estatais fortaleceram o imaginário negativo do movimento anarquista como um todo, procurando sempre reestabelecer as diretrizes governamentais ao lidar com esse grupo. As mudanças no movimento de trabalhadores(as), sobretudo, com a criação de grêmios, sociedades e sindicatos conferiu ao anarquismo argentino um protagonismo significativo entre as categorias profissionais, que instruídas sobre o projeto político-moral-social aderiram as teorias e práticas libertárias, levando, por outro lado, ao aumento da propaganda anti-anarquista.

Leis de repressão aos estrangeiros foram justificadas por intervenções violentas dos grupos ácratas em greves, e embora tivessem dispositivos legais contra a atividade "delinquente" dos estrangeiros, acabaram por atingir como uma "bomba" os anarquistas. A reação dos anarquistas foi o questionamento da constitucionalidade dessas leis, expondo as arbitrariedades que suscitaram e apelando para os discursos que todo homem e mulher deveriam ser tratados com respeito e dignidade.

O questionamento anarquista não surtiu efeito junto às autoridades e tão logo as expulsões começaram foi necessário modificar as práticas. Portanto, mesmo com a promulgação e a continuidade da lei, nem tudo estava perdido para os/as militantes anarquistas. Assim como as instâncias policiais, grupos libertários logo perceberam que as expulsões poderiam servir como um instrumento de fortalecimento das redes anarquistas, caraterizadas como transnacionais, e consequentemente a ampliação da propaganda. Logo, as expulsões tinham um efeito duplo: de um lado, a ampliação das

redes de cooperação policiais e o aprimoramento das ferramentas de vigilância; do outro, o aumento na circulação dos anarquistas por diferentes cidades, sobretudo Montevidéu, São Paulo, Rio de Janeiro, criando um espaço articulado de militância e ampliando a propaganda.

Os/as anarquistas utilizaram as expulsões a seu favor, não faltam histórias de militantes que desembarcaram em cidades antes do destino, que se utilizaram dos recursos financeiros do estado argentino para circular entre as cidades ou até mesmo retornar para Buenos Aires. Oreste Ristori, exemplo, protagonizou histórias dignas de filmes, pulando do navio e caindo no mar, desembarcando em Montevidéu e ludibriando as autoridades policiais. Desse modo, as expulsões, contribuíram para a construção e fortalecimento de espaços conectados e de redes entre anarquistas de diferentes partes do mundo.

Alguns outros aspectos do impacto das expulsões que podemos concluir aqui: a) a falta de relatos/cartas de mulheres expulsas; b) os circuitos pelos quais os anarquistas expulsos transitaram; c) as diferenças entre anarquistas com mais projeção e anarquistas com menos visibilidade no seio do movimento.

No decorrer do texto, percebe-se que a falta de relatos ou cartas de mulheres publicadas no periódico *La Protesta Humana/La Protesta* é notória e pode se indagar: "onde estão as mulheres nessa trama complexa?". Tentamos, com certa dificuldade, mostrar uma escassez de notícias de mulheres expulsas ainda que muitas delas estivessem atuantes no movimento anarquista tanto em 1902 quanto em 1907/1908. O fator gênero pode ser uma questão significativa e que pode ter sido considerado pelas autoridades policiais, as famílias constituídas e o imaginário de que mulheres não eram tão ameaçadoras quanto os homens, por ter diminuído o número de expulsões femininas.

Outro ponto a ser considerado são os circuitos percorridos pelos/pelas anarquistas expulsos(as). De Buenos Aires a Gênova, a maioria dos regressos a Europa passou por portos ou cidades como Montevidéu, Santos/SP, Rio de Janeiro, Barcelona, Marselha e Gênova, um exemplo claro disso são duas expulsões apresentadas neste artigo: Teodoro Lupano e Juana R Buela. O italiano foi expulso diretamente para Gênova, principal porto de entrada e saída de estrangeiros na Itália, passou por Marselha, Barcelona, Madrid; já a espanhola foi enviada diretamente para Barcelona, passou por Marselha, Gênova e regressou para o espaço atlântico sul-americano, entrando por Montevidéu. Essas cidades estão, como afirmam os historiadores Martín Albornoz e Diego Galeano, diretamente conectadas, formando um espaço de militância

e criando uma cooperação entre os/as anarquistas. Em vista disso, esses circuitos não se configuram como uma coincidência ou espaços dados; são espaços dinâmicos de intercâmbio produzidos dentro dos contextos das experiências migratórias, da expulsão de estrangeiros e das práticas de militância.

A conexão entre essas cidades possibilita, como anteriormente dito, a ampliação de redes de sociabilidade e solidariedade que muitas vezes possuem dupla função. Algumas redes ficam encarregadas de distribuir o material de propaganda (jornais, folhetos, livros) e outras fazem a acolhida dos/das anarquistas expulsos. Entretanto, ao analisarmos os relatos de António Navarro, Teodoro Lupano, Juan B. Calvo González e Juana Rouco vemos diferenças nessa rede de acolhida. Navarro, por exemplo, contou com a ajuda de um anarquista expulso para se livrar da cadeia; Lupano teve muitos problemas financeiros e ideológicos na tentativa de se firmar na Europa, contando com nenhuma ajuda dos padeiros, sua categoria profissional, e uma ajuda modesta dos anarquistas espanhóis; Calvo se dizia argentino e esperava, como o título de sua carta dizia, "refuerzos" para superar a expulsão e voltar para Argentina; Juana Rouco contou com uma significativa rede para sair de Barcelona e se manter em Marselha, bem como sua passagem para Gênova e o retorno à Montevidéu, onde foi amparada por diversos grupos ácratas.

Essas diferenças no trato aos/as anarquistas expulsos(as) ou deportados(as) tem relação com o momento de cada lugar pelo qual esses/essas militantes passaram, ou seja, dependendo do grau de vigilância policial a recepção de companheiros e companheiras vindos da Argentina, Brasil ou outros países foi feita de modo diferenciado. A distinção também é reflexo da aproximação com sociedades, grêmios e federações com maior capacidade organizativa ou ainda com jornais de circulação internacional.

Essas cartas publicadas no *La Protesta Humana/La Protesta* eram recheadas de estratégias discursivas reforçando o momento já traumático que esses homens e mulheres viveram, com objetivo de mobilizar ainda mais os grupos e militantes a fazer uma oposição cada vez maior a *Lei de Residência* e às práticas de expulsão.

Por fim, os relatos de expulsões apontam que as táticas das autoridades serviram para o anarquismo se reinventar, construindo novas dinâmicas no próprio movimento. O drama vivenciado nas expulsões foi, em certa medida, apaziguado pela certeza que os/as militantes nutriam acerca da ideologia anarquista: a única possível para o alcance de uma sociedade justa e igualitária.

Referências

ALBORNOZ, Martín. Policías, cónsules y anarquistas: la dimensión transatlántica de la lucha contra el anarquismo en Buenos Aires (1889-1913). *Revista Iberoamericana*, Berlim, v. XVII, n. 64, p. 57-70, 2017.

ALBORNOZ, Martín; GALEANO, Diego. Anarquistas y policías en el Atlántico sudamericano: una red transnacional, 1890-1910. *Boletín del Instituto de Historia Argentina y Americana "Dr. Emilio Ravignani"*, Buenos Aires, n. 47, p. 101-134, 2017.

ALBORNOZ, Martín; GALEANO, Diego. El momento Beastly: La policía de Buenos Aires y la expulsión de extranjeros (1896-1904). *Revista Astrolabio Nueva Época*, Córdoba, n. 17, p. 6-41, dez. 2016.

ALBORNOZ, Martín; GALEANO, Diego. La voz del destierro: narrativas anarquistas sobre expulsiones y deportaciones en el Atlántico sudamericano a comienzos del siglo XX, p. 1-20, 2020, no prelo.

ALBORNOZ, Martín; GALEANO, Diego. Los agitadores móviles: trayectorias anarquistas y vigilancias portuárias en el Atlántico sudamericano, 1894-1908. *Almanack*, Guarulhos/SP, n. 21, p. 310-357, abr. 2019.

ANAPIOS, Luciana. Una promesa de folletos. El rol de la prensa en el movimiento anarquista en la Argentina (1890-1930. A Contra-Corriente, Carolina do Norte/Estados Unidos, n. 2, p. 1-33, dez. 2011.

BAER, James. *Anarchist Immigrants in Spain and Argentina*. Urbana: University of Illinois Press, 2015.

BELLUCI, Mabel; CAMUSSO, Cristina. *La huelga de inquilinos de 1907*. El papel de las mujeres anarquistas en la lucha. Buenos Aires: Cuadernos de CICSO Nº 58, 1987.

CONSTANZO, Gabriela. *Los indeseables*: las leyes de residencia y defensa social. Buenos Aires: Madreselva, 2009.

CUNHA, Eduardo Augusto Souza. Impressos através das fronteiras: o circuito editorial anarquista de Buenos Aires (1890-1905). In: MARTINS, Angela Maria Roberti; MORAES, José Damiro de. *Dimensões da cultura e da experiência libertárias*. Rio de Janeiro: Ed. Ayran/FAPERJ, 2020. p. 199-222.

DOMENECH, Eduardo. Inmigración, anarquismo y deportación: La criminalización de los extranjeros "indeseables" en tiempos de las "grandes migraciones". *REMHU-Revista Interdiscip. Mobil. Hum.*, Brasília, n. 45, p. 169-196, jul/dez. 2015.

GODOY, Clayton Peron Franco de. *Ação direita*: transnacionalismo, visibilidade e latência na formação do movimento anarquista em São Paulo (1892-1908). 2013. Tese (Doutorado em Sociologia), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

La Protesta. Buenos Aires, nº 205, março de 1903.

La Protesta. Buenos Aires, nº 213, maio de 1903.

La Protesta. Buenos Aires, nº 218, junho de 1903.

La Protesta. Buenos Aires, nº 246, julho de 1904.

La Protesta. Buenos Aires, nº 1253, janeiro de 1908.

MARTINS, Angela Maria Roberti; SOUZA, Ingrid Souza Ladeira de. As travessias de uma anarquista: Juana Rouco Buela e suas contribuições para o anarquismo internacional (1900-1925). In: MENEZES, Lená Medeiros de; PAGNOTTA, Chiara. *Itinerários Europa-América Latina*. Dos processos aos aportes biográficos (XIX-XXI). Rio de Janeiro: Ed. Ayran/FAPERJ, 2019. p. 291-326.

MATOS, Maria Izilda Santos de. "Podes vir que aqui estou a tua espera": a viagem e a mala do e/imigrante na literatura epistolar de portugueses em São Paulo (1890 e 1930). In: MENEZES, Lená Medeiros de; SOUZA, Fernando de (orgs). *Brasil-Portugal:* pontes sobre o Atlântico. Múltiplos olhares sobre a e/imigração. Rio de Janeiro: Ed.UERJ, 2017. p. 27-42.

MENEZES, Lená Medeiros. *Os indesejáveis:* desclassificados da Modernidade. Protesto, crime e expulsão na Capital Federal (1890-1930). Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 1996.

OVED, Iaacov. El anarquismo y el movimiento obrero en Argentina. México: Siglo XXI, 1978.

OVED, Iaacov. El trasfondo de la Ley Nº 4.144 de Residencia. *Revista Desarrollo Económico*. Buenos Aires, v.6, n. 61, p. 123-150, abr/jun. 1976.

ROMANI, Carlo. *Oreste Ristori*: Uma aventura anarquista. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2002.

ROUCO BUELA, Juana. *Historia de un ideal vivido por una mujer*. Buenos Aires: Ediciones Reconstruir, 1964.

SARMIENTO, Érica. Anarquismo e imigração no Rio de Janeiro e Buenos Aires: o caso dos padeiros galegos (1890-1930). In: SARMIENTO, Érica; LÁZARO, Alicia Gil; VICENTE, Maria José Fernández (orgs). *Migrações atlânticas no mundo contemporâneo (séculos XIX-XXI)*: novas abordagens e avanços teóricos. Curitiba: Editora Prismas, 2017. p. 263-279.

SUMMO, Marcelo. Clase obrera, lucha política y espacio urbano en la Buenos Aires finissecular. La huelga de inquilinos de 1907 revisitada. *Pacarina del Sur. Revista de Pensamiento Crítico Latinoamericano*, Buenos Aires, v. 5, n. 17, p. 1-20, out/dez. 2013.

SURIANO, Juan. *Anarquistas*: Cultura y política libertaria en Buenos Aires, 1890-1910. Buenos Aires: Manantial, 2001.

SURIANO, Juan. *La Huelga de inquilinos de 1907*. Buenos Aires: Editorial CEAL, 1983.

TURCATO, Davide. Italian Anarchism as a Transnational Movement, 1885-1915, *IRSH, Internationaal Instituut voor Sociale Geschiedenis*, Amsterdã, n.º 52, p. 407-444, 2007.

Artigo recebido em 24 de junho de 2021. Aceito para publicação em 09 de setembro de 2021.